



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º *4.241* 2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Suellem Blessom Coutinho Christino, a Rua Honorina de Melo Borges, a atual Rua Projetada 4 (atrás do MPE), localizada no Loteamento Blanchette, Bairro Horto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *19* de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Aluízio dos Santos Junior</i>
Edição N.º	<i>3905</i>
Data	<i>20/08/16</i> pag <i>09</i>
	<i>Aluízio dos Santos Junior</i> SERVIDOR